**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº** 162 / **2020**

Devido a crise do coronavírus, diversos shows foram cancelados com a conceito de que as pessoas ficassem em casa, com isso, surgiu a ideia dos artistas promoverem apresentações online, porem essa realidade não atinge os artistas de baixa renda, que estão sem poder exercer seu trabalho durante a quarentena que enfrenta nosso país nos últimos dias.

A ideia é realizar um edital que visa legalizar o serviço dos músicos locais de baixa renda, para apresentações musicais online que venham ser solicitadas pela prefeitura junto com a secretaria de Cultura por meio de edital. Desta forma terá o artista, seu trabalho valorizado e reconhecido.

Com valor equivalente ao valor pago no Programa Salvador Por Todos para cada profissional da apresentação online.

Diante o exposto, espero contar com o bom senso dos meus pares para aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que junto a Secretaria de Cultura e a SALTUR viabilize a contratação de artistas de baixa renda para apresentações online, através de (LIVE).

Salvador, 09 de abril de 2020

KIKI BISPO

VEREADOR